



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 178/95.  
DE 23 DE MAIO DE 1.995.

*publ. Souza*

"TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 15 da Lei Municipal Nº 1.031/94, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba",

## DECRETA

ARTIGO 1º- Tendo em vista o não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias da publicação do ato de nomeação, torna-se e sem nenhum efeito, a nomeação do concursado abaixo relacionado, efetuada através do Decreto Nº 160/95:

- MARCIO ANTONIO DE LIMA                      RG. 18.912.880                      CARGO MOTORISTA

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
P.M. de Taquarituba, 23 de maio de 1.995.

*[Signature]*  
DR. ARNON FERREIRO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

fixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 23 05 95

Publicado no Jornal nº 175

*Sudeste Paulista*  
de 27 05 95

*11/10 Dep. Personal*